



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEMORANDO 056/2018 – CGM

Camaragibe-PE, 12 Março de 2018.

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO CAMARAGIBE – FUPRECAM

ASSUNTO: RESPOSTA AO MEMORANDO 039/2017 - FUNPRECAM

Ilustríssima Senhora Diretora,

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente com objetivo de responder ao Memorando nº 039/2017 - FUNPRECAM, referente as exigências dos itens 14 e 15 da resolução do TCE/PE Nº 25/2010.

Tendo em vista o período do ano 2017, não foi realizada auditoria no fundo previdenciária do município de Camaragibe, por este controle interno.

E assim sendo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que porventura necessários, renovando oportunamente os votos de elevada estima e consideração.

Re

Ana Paula Carvalho
ANA PAULA CARVALHO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Em atenção ao Ilustríssima Senhora

Sra. MARIA AMÉLIA FONSECA DE LIRA GOMES

Av. Dr. Belmino Correia, 3038, Timbi, Camaragibe-PE, CEP: 54768-000
Fone: (81) 2129.9500/Fax (81) 2129.9504

Página 1 de 1



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA AMÉLIA FONSECA DE LIRA GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 67/d0e374-d3f6-4183-9caa-b22fa9aacb3